

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE
JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (13/01/2021);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO: ABERTURA DE SEPULTURAS EM VALONGO/PEDIDO DE APOIO;
 - b) ARGILÂNDIA, LDA.: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA ANIMAL DE AVIS/PRORROGAÇÃO DO PRAZO;
 - c) EMÍLIO SABIDO: PEDIDO DE ESPAÇO ADJACENTE AO CLUBE NÁUTICO DE AVIS;
 - d) INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO/ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO: PEDIDO DE ESTÁGIO;
 - e) CIMAA: INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PARQUES INFANTIS/AUSCULTAÇÃO DE INTERESSE EM PROCEDIMENTO CONJUNTO;
 - f) BARCLAYS BANK: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE BENAVIDA/GARANTIA BANCÁRIA;
 - g) ERSAR: PARECER SOBRE O TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, SANEAMENTO E RESÍDUOS PARA 2021;
 - h) MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DE PORTALEGRE: REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA;
 - i) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES: AGRADECIMENTO;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA LATINO COELHO, N.º 19, EM BENAVIDA;
 - 4.2. OBRAS/APROVAÇÃO DE LEGALIZAÇÃO
 - ARMANDINA RATO, CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA;
 - DECLIVE CURIOSO – SOC. AGRÍCOLA, LDA.;
 - 4.3. LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO
 - JOSÉ LEÃO, CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA;
 - MARIA ARCÂNGELA PITEIRA;

- ANTÓNIO VALENTE;
 - JOANA MENDES;
 - LUÍS LOURENÇO;
 - HERDADE DA CANICEIRA AGRO-TURISMO, LDA.;
5. AJUSTES DIRETOS;
 6. DESPESAS;
 7. PAGAMENTOS;
 8. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DE VALONGO/EXTINÇÃO DE CAUÇÕES;
 9. REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL E ENVOLVENTE DO CLUBE NÁUTICO DE AVIS/ABERTURA DO PROCEDIMENTO;
 10. EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE AVIS/ABERTURA DO PROCEDIMENTO;
 11. REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO E RECOLHA DE VEÍCULOS/RELATÓRIO DA DISCUSSÃO PÚBLICA;
 12. PROCEDIMENTO PARA ALIENAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA AV. DA LIBERDADE, N.ºS 10, 10A E 12, EM AVIS;
 13. ADITAMENTO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS COM PRAZO CERTO/NOS TOWERING, S.A.;
 14. COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL;
 15. SUBSTITUIÇÃO DO COORDENADOR DO AVISEGUE-TE CLDS-4G;
 16. CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE PÚBLICA PARA O PASSEIO DO MESTRE DE AVIS D. JOÃO I, EM AVIS/SUSPENSÃO DOS PRAZOS.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – PLANO ESTRATÉGICO MUNICIPAL PARA A EDUCAÇÃO

A Senhora Vereadora Ana Luísa Varela referiu que, na semana anterior, os coordenadores intermédios da EB 2,3 Mestre de Avis foram convidados para estarem presentes numa reunião, via *zoom*, sobre o Plano Estratégico Municipal para a Educação. Enquanto coordenadora notou a ausência do Município. Tendo em conta a importância que o Município dá à educação, parece-lhe que teria feito todo o sentido que alguém tivesse estado a representar a Autarquia nesta reunião. Sugeriu que, futuramente, o Município estivesse presente em reuniões sobre o Plano.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que foi questionada pela Universidade de Évora sobre a participação do Município na reunião referida. Consideraram, no entanto, que seria prematuro e que os professores estariam mais à vontade sem a presença do Município (antes da tomada desta decisão foi realizada reunião com o Diretor do Agrupamento de Escolas). Futuramente, haverá outras reuniões em que o Município se fará representar.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e um que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias	2.304.932,68€
- Fundos de maneo.....	6.250,00€
- Em cofre	660,90€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma comunicação da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar a retroescavadora e um trator com reboque para proceder à abertura de sepulturas no cemitério paroquial de Valongo.

O Senhor Presidente informou que os trabalhos relacionados com o pedido apresentado já tinham sido realizados, pelo que, propôs que o assunto fosse remetido à Assembleia Municipal para ratificação do apoio concedido.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

b) Uma comunicação de Argilândia - Construções Unipessoal, Lda. a solicitar a prorrogação do prazo da empreitada de Construção do Centro de Recolha Animal de Avis, por 45 dias, uma vez que o atual período de pandemia lhes tem dificultado bastante a disponibilidade e deslocação de meios humanos, além de registarem, por parte de fornecedores, atrasos na entrega de diversos materiais, e, ainda, o atraso de alguns subempreiteiros na entrada em obra.

Sobre este assunto foi presente informação da fiscalização (Lisete Santos):

“... , após análise do pedido apresentado, a fiscalização considera os motivos invocados pelo empreiteiro aceitáveis, salientando ainda, que a precipitação que se fez sentir durante o mês de dezembro de 2020, condicionou a execução de alguns trabalhos no exterior.

... considera-se assim, de conceder a prorrogação solicitada para conclusão da obra.

Em caso de incumprimento do prazo deverão ser aplicadas as sanções contratuais previstas no n.º 1 do artigo 403.º do decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.”

Foi, igualmente, presente parecer do Diretor de Departamento Municipal:

“Aceita-se naturalmente que a situação decorrente da pandemia da Covid19 criou constrangimentos vários. Ainda assim, ao contrário de outras actividades económicas, para a construção civil nunca foi imposta obrigação de suspensão.

O atraso verificado resulta essencialmente da entrada em obra ter ocorrido muito para além da consignação, situação para a qual prestei a devida informação, conforme documento associado”, o qual resumindo, informava que decorrido mais de um mês sobre a data em que deveriam ter tido início os trabalhos, não haviam sido executados quaisquer trabalhos em obra, nem sequer montado o estaleiro, nem efetuada qualquer comunicação sobre o assunto ao Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, após analisar o assunto, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Argilândia - Construções Unipessoal, Lda..

c) Uma comunicação de Emílio Sabido a solicitar a utilização do espaço adjacente ao parque infantil junto ao restaurante do Clube Náutico de Avis, nos meses de junho a setembro, para colocação de espreguiçadeiras e pufes. Pretende saber, também, se haverá algum impedimento ou constrangimento na colocação de uma piscina insuflável na barragem do Maranhão, junto ao Clube Náutico, nos mesmos meses.

Foi presente informação da Chefe de Divisão Municipal sobre este assunto, na qual, após analisar o pedido, propôs:

- Deliberar favoravelmente às pretensões apresentadas pelo requerente;
- Desenvolver os procedimentos regulamentares necessários e adequados à ocupação de espaço público.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o espaço solicitado, salvo quando forem realizadas atividades do Município, devendo ser pagas as taxas devidas.

Quanto à instalação da piscina insuflável no plano de água da Albufeira do Maranhão, o assunto não é da competência do Município, devendo o requerente proceder ao licenciamento junto da Agência Portuguesa do Ambiente.

d) Uma comunicação de Maria Eduarda Borges dos Santos do Instituto Politécnico de Castelo Branco/Escola Superior de Educação a transmitir que o plano e cronograma de estágio da estudante Carolina Varela da licenciatura em Secretariado, a concretizar no Município de Avis, foi aprovado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, na sequência de proposta do Senhor Presidente, conceder estágio a Carolina Varela, nos termos a estabelecer no protocolo a aprovar.

e) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a solicitar, tendo em consideração o término dos contratos celebrados com a Lemonsafe, que o Município informe do interesse em integrar um novo procedimento conjunto de contratação pública para a inspeção e certificação de parques infantis ou similares.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, integrar o procedimento intermunicipal em causa.

f) Uma comunicação de Liliana Cosme - Barclays Bank a solicitar que o Município informe se a garantia bancária n.º 11270, prestada a 28 de maio de 2007, no valor de 12.562,93€, deverá manter a sua validade ou se pretende o seu cancelamento.

Sobre este assunto, foi presente informação prestada pelo Diretor de Departamento Municipal, Joaquim Monteiro, o qual esclareceu que a garantia em causa se reporta à empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Benavila, tendo ainda referido que:

“O “Barclays Bank” solicita informação acerca das condições da garantia bancária n.º 11270, designadamente se a mesma se deverá manter válida ou deverá ser cancelada.

Analizados os antecedentes relativos a este assunto, por consulta ao processo de empreitada n.º 01/2006, cumpre informar o seguinte:

- . A obra em causa decorreu em 2006/2007, com recepção provisória datada de 25Mai2007, tendo sido utilizada desde essa data.

- . No decurso do prazo de garantia (5 anos) surgiram alguns defeitos, os quais, após notificação, o empreiteiro foi corrigindo.

- . Tendo entretanto ocorrido a insolvência da empresa, a requerimento do administrador de insolvência, foi efectuada vistoria para recepção definitiva, em cujo auto, lavrado a

09Out2015, se refere que “existe um conjunto de 6 janelas que se apresentam empenadas e com a pintura degradada”.

. Este facto ditou a não recepção definitiva da obra e inviabilizou a liberação da caução.

Considerando que:

. As janelas em questão já existiam no edifício antes das obras de requalificação e que no âmbito da empreitada se previa apenas a sua recuperação.

. Trata-se de caixilhos de dimensão apreciável e qualidade média/baixa, que já registavam empenos.

. Ainda assim o edifício tem funcionado para os fins previstos.

. Decorreram até à presente data quase 14 anos, o que se aproxima do triplo do prazo de garantia da obra.

Afigura-se não subsistirem razões válidas para a não liberação da caução.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara, face à informação prestada pelo Diretor de Departamento Municipal, deliberou, por unanimidade, que se proceda ao cancelamento da garantia bancária em causa.

g) Um ofício da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos a enviar parecer sobre o tarifário dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos para 2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

h) Um ofício do Ministério Público - Procuradoria da República da Comarca de Portalegre a informar que foi designado como representante do Ministério Público no Conselho Municipal de Segurança de Avis a Procuradora Mariana Rangel Teles Fidalgo, a exercer funções na Procuradoria do Juízo Local de Fronteira.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

i) Um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses a agradecer o donativo efetuado para ajuda dos cabazes de Natal dos bombeiros e funcionários.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA LATINO COELHO, N.º 19, EM BENAVIDA

Na sequência de exposição efetuada por António José Pereira Calhau, residente na Rua Latino Coelho, n.ºs 15 e 17, em Benavila, sobre o prédio com o n.º 19, cujo estado de degradação está a prejudicar a sua habitação, nomeadamente ao nível de infiltrações de água, foi presente informação do Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, a comunicar que, em cumprimento do despacho de 09 de novembro de 2020 da Senhora Vereadora, foi realizada vistoria ao edifício sito no n.º 19, para efeitos de verificação das condições de segurança e de salubridade.

DELIBERAÇÃO: Face às conclusões do auto de vistoria e de acordo com a informação prestada pelo Diretor de Departamento Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar os níveis de conservação indicados e respetiva ficha, e determinar a execução das obras de limpeza e conservação preconizadas, concedendo um prazo de trinta dias úteis para o

início dos trabalhos a partir da data de receção da notificação respetiva e um prazo de três meses para a sua conclusão, devendo ser observados os demais termos constantes na mesma informação.

4.2 – OBRAS/APROVAÇÃO DE LEGALIZAÇÃO

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que foram deferidos os pedidos de legalização dos processos abaixo descritos:

4.2.1. Armandina Rebola Rato, cabeça de casal de herança, referente à legalização de moradia no prédio sito na Rua Luís de Camões, n.º 83, União das Freguesias de Benavila e Valongo (Benavila) - P.º N.º 24/2020;

4.2.2. Declive Curioso - Sociedade Agrícola, Lda. referente à legalização de pavilhão agrícola na Herdade do Vale de Colmeias, Freguesia de Aldeia Velha - P.º N.º 11/2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.3 – AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foram concedidas as autorizações de utilização abaixo descritas:

- P.º N.º 22/2020 – José Luís Garcia Nunes Leão, cabeça de casal de herança .. Habitação;
- P.º N.º 21/2020 – Maria Arcângela Martins Pires Piteira Habitação;
- P.º N.º 20/2020 – António Serafim Nunes Valente Habitação;
- P.º N.º 17/2020 – Joana Maria Felizardo Pinheiro Mendes Habitação;
- P.º N.º 14/2020 – Luís Miguel Pires Lourenço Habitação;
- P.º N.º 13/2020 – Herdade da Caniceira Agro-Turismo, Lda. Ter - Agroturismo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

5.1 – AJUSTES DIRETOS

5.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- Logomundi – Aquisição de luvas descartáveis.

5.2 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.2.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- Imprensa Nacional Casa da Moeda – Serviço de publicação;
- Imprensa Nacional Casa da Moeda – Serviço de publicação;
- CTCS - Composição de Texto para Comunicação Social – Serviços de publicidade;
- Joaquim Marcelino Pais da Silva Raimundo – Aquisição de blocos;
- Igor Gabriel Maduro Rosado – Aquisição de aquecedores elétricos de ambiente;
- Agriben - Sociedade Agro Comercial de Benavente – Aquisição de botas;
- C.I.P. - Gomes & Soledade, Lda. – Serviços técnicos de inspeção automóvel;
- Associação Bandeira Azul da Europa – Serviços de consultoria em matéria de engenharia do ambiente;
- CTCS - Composição de Texto para Comunicação Social – Serviços de publicidade;
- Retrato Falado - Imprensa, Comunicação e Eventos – Serviços de publicidade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 2.928.341,32€ (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e um euros e trinta e dois cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 733.392,01€ (setecentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e dois euros e um cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

8 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DE VALONGO/EXTINÇÃO DE CAUÇÕES

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Diretor de Departamento Municipal a comunicar que, no dia 14 de janeiro do corrente ano, foi efetuada a vistoria para receção definitiva da empreitada de “Requalificação do Jardim de Valongo”, adjudicada a Urbigav - Construções, Sociedade Unipessoal, Lda., tendo-se verificado que se mostram cumpridas, de forma integral e perfeita, todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que seja liberada a totalidade da caução referente à empreitada em título, nos termos do disposto no artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

9 – REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL E ENVOLVENTE DO CLUBE NÁUTICO DE AVIS/ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente informação da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, a propor, no âmbito da candidatura ao Programa Bandeira Azul, a abertura do procedimento para a elaboração do Regulamento de Utilização da Praia Fluvial e Envolve do Clube Náutico de Avis, designando-se de Regras de Conduta.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

10 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE AVIS/ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:

Considerando que:

1. A vila de Avis não dispõe de um espaço próprio de casa mortuária.

Os velórios ocorrem tradicionalmente na capela da Misericórdia, a qual, apesar das obras de requalificação recentes e que melhoraram significativamente o espaço, continua a enfermar de condicionamentos significativos, designadamente no que concerne à sua reduzida dimensão e às dificuldades de acessibilidade e estacionamento.

2. Um equipamento desta natureza assume uma importância muito especial para as populações.

3. Existe área disponível para a qual foi elaborado recentemente um projeto de execução.

Proponho:

1 - Aprovar a decisão de contratar a Empreitada n.º 01/2021 – “Construção da Casa Mortuária de Avis”, com o preço base de 245.000,00€, acrescido de IVA e pelo prazo de execução máximo de 300 dias, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - Aprovar, de acordo com o disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se a concurso público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do referido Código.

3 - Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças de formação deste contrato, de onde fazem parte o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos, o qual é formado pelos elementos de solução de obra referidos no artigo 43.º do referido diploma legal, designadamente pelo respetivo projeto de execução.

4 - Não optar pela contratação por lotes, prevista no artigo 46-A do Código dos Contratos Públicos, atendendo a que se trata de uma construção que não se presta à divisão em lotes autonomizados, uma vez que o edifício configura uma única unidade construtiva e funcional a preservar.

5 - Designar, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, os elementos que integrarão o Júri do Procedimento, sendo este constituído do seguinte modo:

Efetivos:

Presidente - Hélder Alberto Maneiras Cortes Pereira

1.º vogal - Rui Miguel Varela Chorinca

2.º vogal - Sérgio Manuel Carmelo de Brito

Suplentes:

Presidente - Maria Lisete Nunes dos Santos

1.º vogal - João Pedro Xavier Abelho Amante

2.º vogal - Tiago André Laranjo Borbinhas

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

11 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO E RECOLHA DE VEÍCULOS/RELATÓRIO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos, o qual foi objeto de discussão pública. Desta consulta não resultaram sugestões de alteração ou de redação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final da proposta do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos e remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

12 – PROCEDIMENTO PARA ALIENAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA AV. DA LIBERDADE, N.ºS 10, 10A E 12, EM AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta da Técnico Superior, Cristina Carneiro, para que o imóvel sito na Av. da Liberdade, n.ºs 10, 10A e 12, em Avis, seja alienado, uma vez que se encontra em avançado estado de degradação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a proposta, abrir procedimento de hasta pública.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o anúncio, o programa e o caderno de encargos.

13 – ADITAMENTO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS COM PRAZO CERTO/NOS TOWERING, S.A

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte informação da Técnico Superior, Cristina Carneiro:

“Na sequência da proposta apresentada pela NOS, S.A., para o aumento da área de 7m2 para 49m2, objeto do contrato de arrendamento celebrado entre ambas as partes em 25.10.2019 para o depósito de distribuição de água do Maranhão e da reunião tida a 13.01.2021 acordou-se que deverá ser ajustado o valor mensal da renda.

Assim, o valor da renda mensal passará de 250,00€ para 750,00€.

Caso haja concordância com o valor proposto, deverá ser feito aditamento ao contrato de arrendamento. ...”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que se procedesse nos termos da informação prestada.

14 – COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

O Senhor Presidente propôs que se desse início ao procedimento de organização dos serviços municipais tendo em vista o recrutamento do Coordenador Municipal de Proteção Civil, o qual irá atuar, exclusivamente, no âmbito territorial do Município de Avis, e o qual desempenhará as competências legalmente estabelecidas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

15 – SUBSTITUIÇÃO DO COORDENADOR DO AVISEGUE-TE CLDS-4G

O Senhor Presidente informou que a ADERAVIS - Associação para o Desenvolvimento Rural e Produções Tradicionais do Concelho de Avis comunicou que a Coordenadora do Projeto AviSegue-te CLDS-4G, nomeada por deliberação da Câmara Municipal de 08 de maio de 2019, se encontra de licença por maternidade desde o dia 18 de janeiro de 2021. Segundo informação do Instituto da Segurança Social ISS, torna-se necessário proceder à substituição da dita Coordenadora do Projeto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nomear Joaquim Francisco Riço Pífano para exercício do cargo em título, pelo período que decorra a licença de maternidade, com efeitos à data de 18 de janeiro 2021.

16 – CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE PÚBLICA PARA O PASSEIO DO MESTRE DE AVIS D. JOÃO I, EM AVIS/SUSPENSÃO DOS PRAZOS

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente informação a comunicar, no âmbito do Concurso em título, que foram aceites, pelo júri, as cinco propostas a concurso, as quais estariam a votação de 25 de janeiro a 23 de fevereiro. Para esta votação, os trabalhos estariam expostos no átrio da Biblioteca Municipal e a votação decorreria também nas Freguesias e seria, ainda, realizada em contexto escolar.

Com a imposição do dever geral de recolhimento domiciliário e com o encerramento das escolas e da atividade escolar a 20 de janeiro, os prazos anteriormente definidos devem ser suspensos até que a situação seja alterada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)9, B)10; B)11; B)12 e B)15.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.